

INDICAÇÃO Nº 14967

Implantação do Sistema "Ativa/Desativa" para os usuários que colocarem os seus veículos nas vagas de estacionamento rotativo (Zona Azul), utilizando o tempo de 2 horas.

ENCAMINHE-SE.

Fanny Tolo
Presidente
19/11/2019

Considerando o número de usuários do sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul) em toda cidade;

Considerando que seria justo criar mecanismos para o pagamento proporcional de tarifa, ou seja, somente pelo tempo efetivo de permanência do veículo na vaga do estacionamento rotativo;

Considerando que atualmente os usuários que se utilizam do aplicativo "Digipare", ao selecionarem a opção de estacionar pelo tempo de duas horas, pagam uma tarifa no valor atual de R\$ 4,00 (quatro reais), sem possibilidade de estorno;

Considerando que atualmente muitos usuários optam pelo tempo máximo de permanência (duas horas) em vagas de estacionamento rotativo com o objetivo de obterem o tempo necessário para realização de seus afazeres como, por exemplo, consultas médicas, compras, serviços em estabelecimentos bancários, escritórios e etc, mas muitas vezes acabam surpreendidos e conseguem realizar os afazeres antes do término do tempo total adquirido no aplicativo, gerando prejuízo para os usuários;

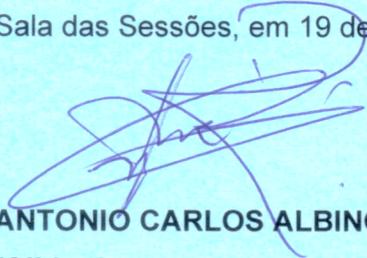
Considerando, então, que seria justo, a exemplo do existente em outras cidades, a implantação de sistema "Ativa/Desativa" na aquisição pelo usuário através do aplicativo, realizando a compra de 2 horas para utilização do estacionamento rotativo, com a possibilidade de "encerrar" a operação antes desse período e com cobrança proporcional ao tempo de permanência do veículo no local,



(Indicação n.º 14.967 - fls. 02)

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação do Sistema "Ativa/Desativa" para os usuários que colocarem os seus veículos nas vagas de estacionamento rotativo (Zona Azul), utilizando o tempo de 2 horas.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2019.



ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'